

## PORTARIA Nº 269/REITORIA/2024

### Designa a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unochapecó e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski no uso de suas atribuições estatutárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o **Prof.ª Andréa de Almeida Leite Marocco** para ocupar o cargo de Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unochapecó a partir do dia **01 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Estabelecer que as atribuições do cargo de Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão são as seguintes:

- I. analisar, propor e responder pela elaboração e finalização dos projetos pedagógicos dos novos cursos superiores e/ou programas a serem encaminhados ao Consun e ao Conselho Gestor;
- II. apresentar diretrizes para fixação de número de vagas iniciais de novos cursos e alteração do número de vagas dos existentes;
- III. nomear os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação;
- IV. aprovar:
  - a) normas e critérios para elaboração, aprovação e avaliação de programas de monitoria e de iniciação científica, de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, de projetos de pesquisa e programas e projetos de extensão, garantindo a interface e integração dessas áreas com o ensino, e a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dessas atividades;
  - b) normas para o processo seletivo de ingresso para pós-graduação *stricto sensu*, extensão e educação continuada;
  - c) planos de horas de docentes e de projetos de sua competência;
- V. definir as estratégias e propor políticas integradoras do ensino, da pesquisa e da extensão e fiscalizar a implementação dessas estratégias e políticas;
- VI. delegar competências;
- VII. desempenhar as demais atribuições inerentes ou delegadas ao cargo;
- VIII. fomentar e avaliar soluções para questões de natureza técnica, pedagógica e didático-científica que visem garantir a qualidade acadêmica e dos serviços, atrelada à satisfação de seus usuários internos e externos;
- IX. promover a busca de parcerias, acordos e convênios que agreguem qualidade e recursos às atividades acadêmicas institucionais;
- X. firmar convênios, consórcios e contratos concernentes ao ensino da Unochapecó;

XI. presidir comissões afetas aos assuntos da Pró-Reitoria;

XII. propor:

- a) à Reitoria critérios para afastamento de docentes para a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecidos e credenciados;
- b) ao Consun políticas e critérios para criação, alteração, incorporação, suspensão e extinção de cursos e habilitações;
- c) normas para programas e eventos educacionais para o ensino a distância, destinados aos estudantes dos diversos graus de ensino e à comunidade, sempre em articulação com as Coordenações;
- d) subsídios para discussão de taxas, semestralidades e/ou anuidades escolares da Unochapecó;

XIII. supervisionar:

- a) a execução do orçamento geral da Unochapecó, em seu âmbito de atuação;
- b) a elaboração das propostas e relatório do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e de planos de avaliação institucional, ou equivalentes, em articulação com as Diretorias e demais instâncias sob sua supervisão, na conformidade da legislação vigente;
- c) as atividades de sua competência, suas Diretorias, Unidades Fora de Sede, Gerência, setores e demais instâncias subordinadas, em seu âmbito de atuação.

I. responder pelo desenvolvimento das políticas institucionais no âmbito da pesquisa, extensão e pós-graduação *stricto sensu*;

II. ser atuante na busca de recursos para desenvolvimento da pesquisa, extensão e pós-graduação *stricto sensu* da instituição;

III. acompanhar o desenvolvimento e a qualificação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da instituição;

IV. definir as estratégias e propor políticas integradoras do ensino, da pesquisa e da extensão e fiscalizar a implementação dessas estratégias e políticas;

VII. instaurar procedimento para apurar, em seu âmbito de atuação, faltas graves dos docentes, discentes e técnico-administrativos, caso não tenha sido instaurado pelo setor responsável;

VIII. propor:

- b) ao Conselho Gestor políticas e critérios para criação, alteração, incorporação, suspensão e extinção de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, educação continuada e projetos de pesquisa e extensão e encaminhá-los à Reitoria;
- c) convênios e acordos referentes à propriedade industrial e à transferência tecnológica;

IX. supervisionar:

- a) a execução do orçamento geral da Unochapecó, em seu âmbito de atuação;
- b) a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em articulação com as Diretorias e demais órgãos sob sua supervisão, na conformidade da legislação vigente;

c) as atividades de sua competência, suas diretorias, setores e demais órgãos subordinados, em seu âmbito de atuação.


**Art. 3º** Determinar que a gratificação pelo cargo seja de acordo com o Plano de Cargos e Carreira dos Professores vigente ou outro ato normativo da Unochapecó ou Fundeste que regulamente o assunto.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó - SC, 01 de julho de 2024.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 01/07/2024 21:32



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/vkCnx0V> ou pela leitura do QRCode ao lado.



## DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI), do Município de Chapecó – SC<sup>1</sup>, e a quem interessar possa que, **Cristiani Fontanela**, inscrita no CPF sob nº 007.723.189-99, é conselheira ativa, representante da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ<sup>2</sup>, e Presidente da Comissão de Legislação e Justiça do CMCTI<sup>3</sup>, na forma do regimento interno do conselho.

Chapecó – SC, 13 de fevereiro de 2025.

**CESAR ANTONIO BORTOLINI**

**Presidente**

- [1.](#) Resolução nº 001, de 13 de abril de 2023.
- [2.](#) Decreto Municipal nº 44.863, de 14 de abril de 2023.
- [3.](#) Ata CMCTI nº 001/2023.



Cesar Antonio Bortolini  
005.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
13/02/2025 10:08:09hrs  
Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado



## PORTARIA Nº 148/REITORIA/2023

### Nomeia os membros do Conselho Universitário (Consun).

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Edital nº 037/REITORIA/2023 referente ao processo de escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos, junto ao Conselho Universitário (Consun);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exercerão a condição de **MEMBROS NATOS** do Conselho Universitário, as seguintes pessoas:

##### **I - Reitor**

1. Prof. Claudio Alcides Jacoski

##### **II - Pró-Reitores**

2. **de Administração:** Prof. José Alexandre De Toni

3. **de Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Silvana Muraro Wildner

4. **de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Andrea de Almeida Leite Marocco

5. **de Planejamento e Desenvolvimento:** Prof. Marcio da Paixão Rodrigues

6. **Presidente do Diretório Central dos Estudantes:** *vaga ociosa*

**Art. 2º** Exercerão a condição de **CONSELHEIROS TITULARES** do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2025**, as seguintes pessoas:

##### **I – Representantes docentes:**

7. Luciane Stobe

8. Sandro Silva de Oliveira

9. Daniela Di Domenico Provin

10. Walter Strobel Neto

11. Samuel Spiegelberg Zuge

12. Fábio José Busnello

13. Lilian Caroline Bohnen

14. Márcia Ione Surdi

##### **II – Representantes técnico-administrativos:**

15. Taiz Regina Balardin Antonini

16. Renê Luiz Anziliero

**Art. 3º** Exercerão a condição de **CONSELHEIROS SUPLENTE**s do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2025**, as seguintes pessoas:

##### **I – Representantes docentes:**

Suplente: Michele Cristina Minozzo dos Anjos

Suplente: Fernando Tosini

Suplente: Gilseli Aparecida Molozzi

**II – Representante técnico-administrativo:**

Suplente: Diana Paula Suelo

**Art. 4º** Este ato entra em vigor dia 01 de setembro de 2023, revogando-se a Portaria nº 081/REITORIA/2023.

Publique-se.

Chapecó - SC, 21 de agosto de 2023.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 22/08/2023 00:14

MINHA  
**UNO**

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/7sdoeR0> ou pela leitura do QRCode ao lado.



**PORTARIA nº 005/FUNDESTE/2020**

**Empossar a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão,  
Inovação e Pós-Graduação da Unochapecó**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o art. 26, inciso VIII, do estatuto da FUNDESTE e art. 23, parágrafo terceiro, do Estatuto da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó e, considerando o processo eleitoral realizado no dia 16 de setembro de 2019;

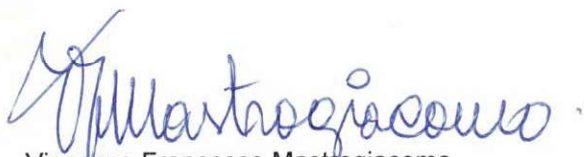
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar posse a **Profª. Andrea de Almeida Leite Marocco** no cargo de **Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação** da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, para um mandato de 04 (quatro) anos, compreendido entre 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2024, nos termos do art. 23, § 2º e § 3º do Estatuto da Unochapecó, com as atribuições previstas no art. 29, do mesmo Estatuto.

**Art. 2º** A gratificação pelo cargo será de acordo com o art. 22 do Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Unochapecó, aprovado em 16 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 30 de janeiro de 2020



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo  
Presidente da FUNDESTE

## PORTARIA Nº 148/REITORIA/2023

### Nomeia os membros do Conselho Universitário (Consun).

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Edital nº 037/REITORIA/2023 referente ao processo de escolha dos representantes docentes e técnico-administrativos, junto ao Conselho Universitário (Consun);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exercerão a condição de **MEMBROS NATOS** do Conselho Universitário, as seguintes pessoas:

##### I - Reitor

1. Prof. Claudio Alcides Jacoski

##### II - Pró-Reitores

2. **de Administração:** Prof. José Alexandre De Toni

3. **de Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Silvana Muraro Wildner

4. **de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Andrea de Almeida Leite Marocco

5. **de Planejamento e Desenvolvimento:** Prof. Marcio da Paixão Rodrigues

6. **Presidente do Diretório Central dos Estudantes:** *vaga ociosa*

**Art. 2º** Exercerão a condição de **CONSELHEIROS TITULARES** do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2025**, as seguintes pessoas:

##### I – Representantes docentes:

7. Luciane Stobe

8. Sandro Silva de Oliveira

9. Daniela Di Domenico Provin

10. Walter Strobel Neto

11. Samuel Spiegelberg Zuge

12. Fábio José Busnello

13. Lilian Caroline Bohnen

14. Márcia Ione Surdi

##### II – Representantes técnico-administrativos:

15. Taiz Regina Balardin Antonini

16. Renê Luiz Anziliero

**Art. 3º** Exercerão a condição de **CONSELHEIROS SUPLENTE**s do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2025**, as seguintes pessoas:

##### I – Representantes docentes:

Suplente: Michele Cristina Minozzo dos Anjos

Suplente: Fernando Tosini

Suplente: Gilseli Aparecida Molozzi

**II – Representante técnico-administrativo:**

Suplente: Diana Paula Suelo

**Art. 4º** Este ato entra em vigor dia 01 de setembro de 2023, revogando-se a Portaria nº 081/REITORIA/2023.

Publique-se.

Chapecó - SC, 21 de agosto de 2023.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 22/08/2023 00:14

MINHA  
**UNO**

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/7sdoeR0> ou pela leitura do QRCode ao lado.



## PORTARIA Nº 265/REITORIA/2024

### Nomeia os membros do Conselho Universitário (Consun).

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exercerão a condição de **MEMBROS NATOS** do Conselho Universitário, as seguintes pessoas:

##### **I - Reitor:**

1. Prof. Claudio Alcides Jacoski

##### **II - Vice-Reitor e Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão:**

2. Prof. José Alexandre De Toni

##### **III - Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

3. Prof.<sup>a</sup> Andrea de Almeida Leite Marocco

##### **IV - Presidente do Diretório Central dos Estudantes:**

4. Isabela Sachet

**Art. 2º** Exercerão a condição de **CONSELHEIROS TITULARES** do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2025**, as seguintes pessoas:

##### **I – Representantes docentes:**

7. Luciane Stobe

8. Sandro Silva de Oliveira

9. Daniela Di Domenico Provin

10. Walter Strobel Neto

11. Samuel Spiegelberg Zuge

12. Fábio José Busnello

13. Lilian Caroline Bohnen

14. Márcia Ione Surdi

##### **II – Representantes técnico-administrativos:**

15. Taiz Regina Balardin Antonini

16. Renê Luiz Anziliero

**Art. 3º** Exercerão a condição de **CONSELHEIROS SUPLENTES** do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2025**, as seguintes pessoas:

##### **I – Representantes docentes:**

Suplente: Michele Cristina Minozzo dos Anjos



Suplente: Fernando Tosini

Suplente: Gilseli Aparecida Molozzi

**II – Representante técnico-administrativo:**


Suplente: Diana Paula Suelo

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 217/REITORIA/2024.

Publique-se.

Chapecó - SC, 01 de julho de 2024.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 01/07/2024 17:14



MINHA  
**UNO**

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/0dOJB75> ou pela leitura do QRCode ao lado.





## **PORTARIA N° 206/2022**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

### **RESOLVE:**

Nomear ANDREA DE ALMEIDA LEITE MAROCCO – OAB/SC 25.858, Coordenadora Titular e, WILLIAN BATISTA CASAL – OAB/SC 54.029, Coordenador Suplente da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA) na subseção de Xaxim, para o triênio 2022/2024.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 30 de março de 2022.

  
**Cláudia da Silva Prudêncio**  
**Presidente**

## PORTARIA nº 011/FUNDESTE/2021

### Altera os membros do Conselho Superior da Fundeste

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso das atribuições estatutárias e considerando substituição de membro suplente da **Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os membros do **Conselho Superior da Fundeste** para um mandato de 03 (três) anos, compreendido entre dezembro de 2019 a dezembro de 2022

- I. **Dois representantes dos Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó;**  
**Titulares:** Gilson Carlos Confortin e Nery Balena Filho  
**Suplentes:** Sergio Borille Mortari e Rodrigo Luiz Rezini  
CORE/SC - Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de SC
- II. **Pelo Prefeito Municipal de Chapecó**  
João Rodrigues
- III. **Um representante da Câmara de Vereadores do Município de Chapecó;**  
**Titular:** André Caetano Kovaleski  
**Suplente:** Marcilei Vignatti
- IV. **Um representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC;**  
**Titular:** Vincenzo Francesco Mastrogiacomo e  
**Suplente:** Dalvair Jacinto Angheben
- V. **Um representante da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários;**  
**Titular:** Antonio Magnantti  
**Suplente:** Marisa Nunes Paim  
Representantes do Centro Comunitário do Loteamento Colatto
- VI. **Um representante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC;**  
**Titular:** Glauber Burtet  
**Suplente:** Locenir Tereza de Moura Selivan
- VII. **Dois representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó;**  
**Titulares:** Ivonei Barbiero e Ermani Zottis  
**Suplentes:** Marcos Antonio Barbieri e Ricardo Urbancic  
Representantes do SICOM – Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó
- VIII. **Dois representantes da comunidade sindical de trabalhadores;**  
**Titulares:** Marcelo Roque Pegoraro e Arthur Badalotti Smaniotto  
**Suplentes:** Oneide de Paula e Luiz Junior Peruzzolo  
Representantes dos sindicatos:  
SITERCOMOC – Sindicato dos trabalhadores nas empresas revendedoras de combustíveis e derivados de petróleo, serviços de lavagens de veículos e estacionamentos rotativos de Chapecó e região oeste, meio oeste e planalto norte de Santa Catarina  
SITRAMMEC – Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Chapecó

- IX. Pelo Reitor e Pró-Reitores da Unochapecó;**  
a) Prof. Claudio Alcides Jacoski – Reitor  
b) Prof. José Alexandre De Toni – Pró-Reitor de Administração  
c) Profª Silvana Muraro Wildner – Vice Reitora e Pró-Reitora de Graduação  
d) Profª Andrea de Almeida Leite Marocco – Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação  
e) Prof. Márcio da Paixão Rodrigues – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
- X. Três Representantes docentes da Unochapecó;**  
**Titulares:**  
Celso Galante  
Márcio Fiori  
Radamés Pereira  
**Suplente:**  
Plínio Seidler
- XI. Um representante do corpo técnico-administrativo da Unochapecó;**  
**Titular:** Elizandro Ficagna  
**Suplente:** Elizandra Trombetta Zanuzzo
- XII. Pelo Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó;**  
Jaime Fidler Rodrigues

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se a PORTARIA Nº 009/FUNDESTE/2021.

Chapecó (SC), 23 de agosto de 2021.

Assinado por: VINCENZO  
FRANCESCO  
MASTROGIACOMO:  
11916028004  
Presidente da FUNDESTE  
Data: 23/08/2021 11:42



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/V7j3Y0R> ou pela leitura do QRCode ao lado.



## PORTARIA Nº 023/REITORIA/2021

### Altera a composição do Conselho Universitário (Consun).

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os **MEMBROS NATOS** do Conselho Universitário, a qual passa a ter a seguinte composição:

##### **I - Reitor**

1. Prof. Claudio Alcides Jacoski

##### **II - Pró-Reitores**

2. **de Administração:** Prof. José Alexandre De Toni

3. **de Graduação:** Prof<sup>a</sup>. Silvana Muraro Wildner

4. **de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Andrea de Almeida Leite Marocco

5. **de Planejamento e Desenvolvimento:** Prof. Marcio da Paixão Rodrigues

6. **Presidente do Diretório Central dos Estudantes**

**Art. 2º** Nomear os **CONSELHEIROS TITULARES** do Conselho Universitário, para mandato de **setembro de 2018 a agosto de 2021**, conforme segue:

##### **I – Representantes docentes:**

7. Maria Assunta Busato

8. Marcia de Souza

9. Eliara Solange Muller

10. Sady Mazzioni

11. Jorge Antonio Di Domenico

12. Luiz Henrique Maisonnett

13. Junir Antonio Lutinski

##### **II – Representantes técnico-administrativos:**

14. Aline Lemes da Silva Fontanella

15. Franciele Eleide Kuhn

16. Renato Francisco Habas

##### **III – Representantes discentes:**

17. Ana Luiza Markendorf Bergamini (ACSA)

18. Gabriela Franciosi (ACHJ)

**Art. 3º** Nomear os **CONSELHEIROS SUPLENTE**s do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2021**, conforme segue:

##### **I – Representantes docentes:**

Suplente: Diogo Alexander de Oliveira

Suplente: *vaga ociosa*

##### **II – Representante técnico-administrativo:**

Suplente: Fernanda Vicocal Simon

##### **III – Representante discente:**

Suplente: *vaga ociosa*

**Art. 4º** Nomear os **CONSELHEIROS TITULARES** do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2023**, conforme segue:

**I – Representantes docentes:**

19. Arlene Anélia Renk
20. Bruna Furlanetto
21. Paula Batistello
22. Lilian Marin Lunelli
23. Ivo Dickmann
24. Lilian Caroline Bohnen
25. Samuel Spiegelberg Zuge
26. Daniela Di Domenico Provin

**II – Representantes técnico-administrativos:**

27. Taiz Regina Balardin Antonini
28. Katiucia Fernanda Kessler Mortari

**III – Representantes discentes:**

29. Thiago Pablo Freire (ACS)
30. Emanuel Rampanelli Cararo (ACEA)

**Art. 5º** Nomear os **CONSELHEIROS SUPLENTE**s do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2023**, conforme segue:

**I – Representantes docentes:**

Suplente: Mônica Tissiani De Toni Pereira

Suplente: Ireno Antônio Berticelli

Suplente: *vaga ociosa*

**II – Representante técnico-administrativo:**

Suplente: Luciana Lunelli

**III – Representante discente:**

Suplente: Ricardo Francisco dos Santos (ACHJ)

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a PORTARIA Nº 148/REITORIA/2020.

Publique-se.

Chapecó - SC, em 17 de maio de 2021.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 19/05/2021 12:03



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/fo8Z8s6> ou pela leitura do QRCode ao lado.





## PORTARIA Nº 050/REITORIA/2022

### Altera a composição do Conselho Universitário (Consun).

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a nova composição do Conselho Universitário (Consun), nos termos da Resolução nº 003/CONSUP/2021, de 06 de agosto de 2021 da Fundeste, especialmente o art. 16 que altera a composição do Consun extinguindo participação de alguns membros e o art. 159 que prevê na nova composição a permanência dos docentes que possuem mandato até 2023, do Estatuto da Unochapecó.

**Art. 2º** Exercerão a condição de **MEMBROS NATOS** do Conselho Universitário, as seguintes pessoas:

#### I - Reitor

1. Prof. Claudio Alcides Jacoski

#### II - Pró-Reitores

2. **de Administração:** Prof. José Alexandre De Toni

3. **de Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Silvana Muraro Wildner

4. **de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Andrea de Almeida Leite Marocco

5. **de Planejamento e Desenvolvimento:** Prof. Marcio da Paixão Rodrigues

6. **Presidente do Diretório Central dos Estudantes:** Jaine Fidler Rodrigues

**Art. 3º** Exercerão a condição de **CONSELHEIROS TITULARES** do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2023**, as seguintes pessoas:

#### I – Representantes docentes:

7. Arlene Anélia Renk

8. Bruna Furlanetto

9. Paula Batistello

10. Lilian Marin Lunelli

11. Ivo Dickmann

12. Lilian Caroline Bohnen

13. Samuel Spiegelberg Zuge

14. Daniela Di Domenico Provin

#### II – Representantes técnico-administrativos:

15. Taiz Regina Balardin Antonini

16. Katiúcia Fernanda Kessler Mortari

**Art. 4º** Exercerão a condição de **CONSELHEIROS SUPLENTE**s do Conselho Universitário, para mandato até **agosto de 2023**, as seguintes pessoas:

**I – Representantes docentes:**

Suplente: Mônica Tissiani De Toni Pereira

Suplente: *vaga ociosa*

Suplente: *vaga ociosa*

**II – Representante técnico-administrativo:**

Suplente: Luciana Lunelli

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 068/REITORIA/2021.

Publique-se.

Chapecó - SC, 25 de abril de 2022.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 25/04/2022 17:37

MINHA  
**UNO**

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/4a5LGIR> ou pela leitura do QRCode ao lado.



**PORTARIA Nº 071/REITORIA/2023**

**Altera a Comissão Própria de Pessoal Docente (CPPD) e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão Própria de Pessoal Docente (CPPD) que será composta pelos seguintes professores:

- I. Andréa de Almeida Leite Marocco;
- II. Claudio Alcides Jacoski;
- III. Fabiano Marcos Bagatini;
- IV. Gláucio Wandré Vicentin;
- V. José Alexandre De Toni;
- VI. Lúcia Chaise Borjes;
- VII. Marcio da Paixão Rodrigues;
- VIII. Silvana Muraro Wildner.

**Art. 2º** Determinar que a comissão será presidida pelo Reitor e na sua ausência, pelo Pró-Reitor de Administração.

**Art. 3º** Delegar ao Pró-Reitor de Administração a competência para estabelecer o funcionamento e eventual estrutura de pessoal necessária ao cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Estabelecer que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) será um órgão colegiado consultivo da organização complementar da Unochapecó, vinculada à Reitoria, com as seguintes atribuições:

- I. subsidiar e instruir os processos de seleção e promoção de docentes;
- II. subsidiar a gestão de horas docentes de modo a permitir o monitoramento gerencial superior do orçamento acadêmico naquilo que lhe compete;
- III. promover a integração das necessidades de docentes para priorização de atendimento de Áreas;
- IV. organizar o planejamento orçamentário acadêmico relativo às horas e aos gastos gerais com o corpo docente, das Áreas e setores;
- V. organizar e avaliar os planos individuais de trabalho do corpo docente em regime de tempo parcial e integral;
- VI. propor e/ou avaliar editais relativos à seleção, contratação e promoção docente;
- VII. organizar as informações acadêmicas dos professores, controle e acompanhamento centralizado

do currículo docente;

VIII. supervisionar os processos de avaliação do desempenho docente;

IX. avaliar e subsidiar nas decisões relativas à rescisão de contrato de trabalho de docentes titulares

X. opinar sobre outros assuntos relacionados a gestão do pessoal docente, submetidos pela Pró-Reitoria de Administração.

**Art. 5º** Os Supervisores de Área se farão presentes nos casos de assuntos e/ou profissionais ligados àquela área de atuação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 083/REITORIA/2020.

Publique-se.

Chapecó - SC, 23 de fevereiro de 2023.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 23/02/2023 17:25

MINHA  
**UNO**

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/1rZ4PjD> ou pela leitura do QRCode ao lado.





**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
TRUBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2276, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Indica o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Giovanni Olsson, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no art. 103-B, inciso IX, da Constituição da República e no art. 75, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE**

Indicar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Giovanni Olsson, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, a ocorrer em 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

**MARIA CRISTINA  
IRIGOYEN  
PEDUZZI:34653**

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI:34653  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO, ou=MAGISTRADA, cn=MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI:34653  
Dados: 2021.12.15 13:11:47 -03'00'

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Certifico que a Resolução Administrativa nº 2276 foi divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 15/12/2021, sendo considerada publicada em 16/12/2021, nos termos da Lei 11.419/06.  
Brasília, 15/12/2021.

**ROSEMARY BARBOSA  
DOS SANTOS:9820**

Assinado de forma digital por ROSEMARY BARBOSA DOS SANTOS:9820  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=26221089000100, ou=Presencial, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Superior do Trabalho - TST, ou=SERVIDORA, cn=ROSEMARY BARBOSA DOS SANTOS:9820  
Dados: 2021.12.15 15:08:02 -03'00'



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA Nº 160, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Designar para integrar a Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário, sob a presidência da primeira, os Conselheiros Jane Granzoto Torres da Silva, Salise Monteiro Sanchotene e Giovanni Olsson.

Art. 6º Designar para integrar a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Giovanni Olsson, Sidney Pessoa Madruga e Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia.

.....  
Art. 8º Designar para integrar a Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflito, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Márcio Luiz Coelho de Freitas e Giovanni Olsson.

.....  
Art. 13. Designar para integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, sob a presidência da primeira, os Conselheiros Salise Monteiro Sanchotene, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Giovanni Olsson.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA Nº 195, DE 7 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Designar para integrar a Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflito, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Márcio Luiz Coelho de Freitas, Giovanni Olsson e Marcello Terto e Silva.”  
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux'.

Ministro **LUIZ FUX**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 186, DE 3 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 193/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “Art. 2º.....
- I – Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Conselheiro do CNJ, que presidirá;
  - II – (revogado pela Portaria nº 301/2021);
  - III – (revogado pela Portaria nº 301/2021);
  - IV – Giovanni Olsson, Conselheiro do CNJ;
  - V – Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
  - VI – Leandro Galluzzi dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
  - VII – Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
  - VIII – Gabriel da Silveira Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
  - IX – Alexandre Chini Neto, Juiz Auxiliar do Superior Tribunal de Justiça;
  - X – Cesar Felipe Cury, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
  - XI – José Carlos Ferreira Alves, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
  - XII – Mariângela Meyer Pires Faleiro, Desembargadora do



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;  
XIII – Roberto Portugal Bacellar, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;  
XIV – Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;  
XV – Luiz Fernando Tomasi Keppen, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;  
XVI – Cristiane Conde Chmatalik, Juíza Federal da Seção Judiciária do Espírito Santo (TRF 2ª);  
XVII – Ilan Presser, Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará (TRF 1ª);  
XVIII – José Antônio Savaris, Juiz Federal da Seção Judiciária do Paraná (TRF 4ª);  
XIX – Marco Bruno Miranda Clementino, Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (TRF 5ª);  
XX – Maria Rita Manzarra, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;  
XXI – Guilherme Ribeiro Baldan, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;  
XXII – Hildebrando da Costa Marques, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;  
XXIII – Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;  
XXIV – Samara de Almeida Cabral, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
XXV – Valeria Ferioli Lagrasta, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;  
XXVI – Caroline Santos Lima, Juíza Substituta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;  
XXVII – Marina Corrêa Xavier, Juíza Substituta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;  
XXVIII – Humberto Dalla Bernardina de Pino, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;  
XXIX – Rita Maria Costa Dias Nolasco, Procuradora da Fazenda Nacional;  
XXX – Felipe Sarmento Cordeiro, Advogado e Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;  
XXXI – Kazuo Watanabe, Advogado;  
XXXII – Gisele Chigo Pazzini, Advogada e Mediadora Judicial;  
XXXIII – Juliana Loss de Andrade, Advogada e Mediadora Judicial;  
XXXIV – Samantha Mendes Longo, Advogada;  
XXXV – Helio Paulo Ferraz, Advogado;  
XXXVI – Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha, Advogada e Mediadora Judicial;



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

XXXVII – Arnaldo de Paula Wald, Advogado;

XXXVIII – Marcus Vinicius Vita Ferreira, Advogado;

XXXIX – Alexandre Reis Siqueira Freire, Assessor Especial da Presidência do Supremo Tribunal Federal”. (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I e XXXIX da Portaria nº 301/2021, e as Portarias nº 98/2022 e nº 174/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the name of the minister.

Ministro **LUIZ FUX**



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA CONJUNTA CNJ/CNMP N. 2, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera o anexo da Portaria Conjunta CNJ/CNMP n. 1/2019, que estabelece a composição do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Portaria Conjunta CNJ/CNMP n. 1/2019,

### **RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria Conjunta CNJ/CNMP n. 1/2019, que passa a vigorar conforme o anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Procurador-Geral da República **ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**

**ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA CNJ/CNMP N. 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Compõem o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão os seguintes membros:

I – João Paulo Santos Schoucair, Giovanni Olsson e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça;

II – Ângelo Fabiano Farias da Costa, Otavio Luiz Rodrigues Jr e Paulo Cezar dos Passos, Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público;

III – Gabriel da Silveira Matos, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público;

V – Ricardo Fioreze, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça;

VI – Adriana Franco Melo Machado, Lívia Cristina Marques Peres, Caroline Somesom Tauk e Priscila Pereira da Costa Corrêa, Juízas Auxiliares do Conselho Nacional de Justiça;

VII – Juliana Nunes Félix e Paulo Afonso de Amorim Filho, Membro Auxiliar e Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 17/11/2022, às 11:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brandão de Aras, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 15:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1425462** e o código CRC **42A1703E**.



Ministro **LUIZ FUX****PORTARIA Nº 201, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 5/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

- I – Jane Granzoto, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que o coordenará;
- II – Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;
- III – Giovanni Olsson, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
- IV – Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- V – Cândida Alves Leão, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;
- VI – Paulo Roberto Fadigas Cesar, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VII – Guilherme Beltrami, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

<b>Secretaria Geral</b>
-------------------------

<b>Secretaria Processual</b>
------------------------------

<b>PJE</b>
------------

**INTIMAÇÃO**

**N. 0003607-79.2022.2.00.0000 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - A:** CARLOS ROBERTO FERREIRA. Adv(s): Nao Consta Advogado. R: ADRIANO PUGLIESI LEITE. Adv(s): Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0003607-79.2022.2.00.0000 Requerente: CARLOS ROBERTO FERREIRA Requerido: ADRIANO PUGLIESI LEITE INTIMAÇÃO Por determinação da Excelentíssima Corregedora Nacional de Justiça, fica CARLOS ROBERTO FERREIRA intimado(a) para ciência de decisão, acessível por meio da chave número 22061416390582900000004302667. Caso seja utilizada intimação física, ela deverá ser dirigida ao(s) endereço(s) a seguir: Obs: Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão abaixo descritas, poderão ser acessados por meio do link: <https://www.cnj.jus.br/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>: Documentos associados ao processo ID Título Tipo Chave de acesso\*\* 4745985 Protocolo nº 1405/2022 Petição inicial 22061014103132700000004301252 4745986 representante preso Certidão 22061013352452700000004301253 4745943 Petição inicial - Prot 1405 Petição digitalizada 22061014164746500000004301209 4747400 Decisão Decisão 22061416390582900000004302667 Brasília, 14 de junho de 2022. Secretaria Processual CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 005/REITORIA/2024

### **Designa a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Unochapecó e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski no uso de suas atribuições estatutárias;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Prof.ª Andréa de Almeida Leite Marocco** para ocupar o cargo de Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Unochapecó para o período de **01 de fevereiro a 30 de junho de 2024**.

**Art. 2º** Estabelecer que as atribuições do cargo de Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação são as seguintes:

- I. responder pelo desenvolvimento das políticas institucionais no âmbito da pesquisa, extensão, pós-graduação e inovação;
- II. ser atuante na busca de recursos para desenvolvimento da pesquisa, extensão, inovação e pós-graduação da instituição;
- III. acompanhar o desenvolvimento e a qualificação dos Programas de Pós-Graduação da instituição;
- IV. definir as estratégias e propor políticas integradoras do ensino, da pesquisa e da extensão e fiscalizar a implementação dessas estratégias e políticas;
- V. delegar competências;
- VI. desempenhar as demais atribuições inerentes ou delegadas ao cargo;
- VII. instaurar procedimento para apurar, em seu âmbito de atuação, faltas graves dos docentes, discentes e técnico-administrativos, caso não tenha sido instaurado pelo setor responsável;
- VIII. propor:
  - a) critérios para afastamento de docentes para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu, reconhecidos e credenciados;
  - b) ao Conselho Gestor políticas e critérios para criação, alteração, incorporação, suspensão e extinção de cursos de pós-graduação, educação continuada e projetos de pesquisa e extensão e encaminhá-los à Reitoria;
  - c) convênios e acordos referentes à propriedade industrial e à transferência tecnológica;
- IX. supervisionar:
  - a) a execução do orçamento geral da Unochapecó, em seu âmbito de atuação;

- b) a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em articulação com as Diretorias e demais órgãos sob sua supervisão, na conformidade da legislação vigente;
- c) as atividades de sua competência, suas diretorias, setores e demais órgãos subordinados, em seu âmbito de atuação.

**Art. 3º** Determinar que a gratificação pelo cargo seja de acordo com o Plano de Cargos e Carreira dos Professores da Unochapecó ou equivalente, vigente.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data, findando em 30 de junho de 2024.

Publique-se.

Chapecó - SC, 01 de fevereiro de 2024.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 01/02/2024 10:37



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/PKphBH1> ou pela leitura do QRCode ao lado.



## PORTARIA Nº 036/REITORIA/2021

### Altera o Comitê Gestor do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ da Unochapecó.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Comitê Gestor do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ da Unochapecó que será assim composto:

- I. Presidente da Fundeste: Vincenzo Francesco Mastrogiacomo;
- II. Reitor da Unochapecó: Prof. Claudio Alcides Jacoski;
- III. Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação: Andréa de Almeida Leite Marocco;
- IV. Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Vanessa da Silva Corralo;
- V. Diretor da Agência de Gestão da Inovação: Rodrigo Barichello;
- VI. Representante da Secretaria Municipal de Chapecó: Nadir José Cervelin;
- VII. Representante de empresas de tecnologia do município (Deatec): Cesar Bortolini;
- VIII. Representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó (Acic): Nelson Akimoto.

**Art. 2º** Determinar que a presidência do Comitê Gestor do Parque Científico e Tecnológico Chapecó@ seja exercida pelo Diretor da Agência de Gestão da Inovação Prof. Rodrigo Barichello.

**Art. 3º** O Comitê Gestor tem como atribuições:

- I. Contribuir na avaliação dos resultados do Chapecó@ obtidos anualmente;
- II. Contribuir na análise do orçamento e investimentos destinados ao Chapecó@;
- III. Contribuir na avaliação da destinação dos recursos provenientes de incentivos e recursos públicos;
- IV. Definir ações estratégicas para o Chapecó@;
- V. Ser o organismo consultivo das decisões.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 182/REITORIA/2020.

Publique-se.

Chapecó (SC), 29 de junho de 2021.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 30/06/2021 17:20



## PORTARIA Nº 047/REITORIA/2022

### Altera o Comitê Gestor do Pollen Parque Científico e Tecnológico da Unochapecó.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Comitê Gestor do Pollen Parque Científico e Tecnológico da Unochapecó que será assim composto:

- I. Presidente da Fundeste: Vincenzo Francesco Mastrogiacomo;
- II. Reitor da Unochapecó: Claudio Alcides Jacoski;
- III. Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: Andréa de Almeida Leite Marocco;
- IV. Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Vanessa da Silva Corralo;
- V. Diretor da Agência de Gestão da Inovação: Rodrigo Barichello;
- VI. Representante da Secretaria Municipal de Chapecó: Clodoaldo José dos Santos;
- VII. Representante de Empresas de Tecnologia do Município (Deatec): Cesar Bortolini;
- VIII. Representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó (Acic): Lenoir Broch.

**Art. 2º** Determinar que a presidência do Comitê Gestor do Pollen Parque Científico e Tecnológico seja exercida pelo Diretor da Agência de Gestão da Inovação Prof. Rodrigo Barichello.

**Art. 3º** O Comitê Gestor tem como atribuições:

- I. Contribuir na avaliação dos resultados do Pollen Parque Científico e Tecnológico obtidos anualmente;
- II. Contribuir na análise do orçamento e investimentos destinados ao Pollen Parque Científico e Tecnológico ;
- III. Contribuir na avaliação da destinação dos recursos provenientes de incentivos e recursos públicos;
- IV. Definir ações estratégicas para o Pollen Parque Científico e Tecnológico;
- V. Ser o organismo consultivo das decisões.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 036/REITORIA/2021.

Publique-se.

Chapecó (SC), 08 de março de 2022.

## PORTARIA Nº 060/REITORIA/2022

### Altera o Conselho Editorial da Argos Editora da Unochapecó.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando o recebimento de comunicação interna;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a nomeação dos **conselheiros titulares** do Conselho Editorial da Argos Editora da Unochapecó a qual passa a ter a seguinte composição:

- I. Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco;
- II. Diretora de Educação Continuada e de Extensão: Prof.<sup>a</sup> Cleunice Zanella;
- III. Diretor de Ensino: Prof. Hilario Junior dos Santos;
- IV. Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Prof.<sup>a</sup> Vanessa da Silva Corralo;
- V. Diretor da Agência de Gestão da Inovação: Prof. Rodrigo Barichello;
- VI. Assessora da Editora Argos: Prof.<sup>a</sup> Rosane Natalina Meneghetti;
- VII. Editores das Revistas Indexadas: André Luiz Onghero.
- VIII. Representantes Docentes:
  - a) Prof.<sup>a</sup>. Marilandi Maria Mascarello Vieira;
  - b) Prof. Diego Orgel Dal Bosco Almeida;
  - c) Prof.<sup>a</sup> Aline Manica;
  - d) Prof. Cristian Baú Dal Magro;
  - e) Prof.<sup>a</sup> Odisséia Aparecida Paludo Fontana.
- IX. Docentes de universidades internacionais convidados pelo Conselho Editorial:
  - a) Prof.<sup>a</sup> Andrea Díaz Genis;
  - b) Prof. José Mario Méndez Méndez;
  - c) Prof.<sup>a</sup> Suelen Carls.

**Art. 2º** Nomear os **conselheiros suplentes** do Conselho Editorial da Argos Editora da Unochapecó, para mandato de 02 (dois) anos, a qual passa a ter a seguinte composição:

- I. Editores das Revistas Indexadas: Prof.<sup>a</sup> Fátima Ferretti Tombini.
- II. Representantes Docentes:

- a) Prof.<sup>a</sup> Márcia Luiza Pit Dal Magro;
- b) Prof.<sup>a</sup> Cristiani Fontanela;
- c) Prof.<sup>a</sup> Eliz Paula Manfroi;
- d) Prof.<sup>a</sup> Marinilse Netto;
- e) Prof.<sup>a</sup> Liz Girardi Muller.

**Art. 3º** Estabelecer que o mandato será de até 02 anos, com término até 31 de maio de 2023, podendo ser reeleitos por mais um período de igual duração, conforme prevê o Regulamento do Conselho Editorial da Argos Editora.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 124/REITORIA/2020.

Publique-se.

Chapecó (SC), 19 de maio de 2022.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 19/05/2022 15:11



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/G7PpN94> ou pela leitura do QRCode ao lado.





## PORTARIA Nº 225/REITORIA/2024

### Nomeia os membros do Conselho de Administração.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das atribuições estatutárias e considerando:

- A Resolução nº 018/C.GESTOR/2024 que aprova a Revisão da Estrutura Administrativa da Unochapecó, a partir do dia 01 de julho de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Conselho de Administração, que terá a seguinte composição:

**I - Reitor:** Prof. Claudio Alcides Jacoski

**II - Vice-Reitor e Pró-Reitor de Infra-Estrutura e Gestão:** Prof. José Alexandre De Toni

**III - Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão:** Prof.<sup>a</sup> Andrea de Almeida Leite Marocco

**IV - Diretores:**

- a) Diretor da Agência de Gestão da Inovação: Prof. Rodrigo Barichello;
- b) Diretora de Planejamento Estratégico e de Negócios: Prof.<sup>a</sup> Cleunice Zanella;
- c) Diretor de Administração: Prof. Fabiano Marcos Bagatini;
- d) Diretor de Ensino e Extensão: Prof. Hilario Junior dos Santos;
- e) Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof.<sup>a</sup> Vanessa da Silva Corralo.

**Art. 2º** Determinar que o Conselho de Administração será presidido pelo Reitor.

**Art. 3º** O Conselho de Administração se reunirá semanalmente e extraordinariamente quando convocado pelo Reitor.

**Art. 4º** O Conselho de Administração terá como atribuição deliberar sobre assuntos gerais de interesse da Universidade.

**Art. 5º** O Reitor poderá convocar outros membros da estrutura da gestão para discussão de problemas e encaminhamentos da universidade, quando necessário.

**Art. 6º** Quando convocado o "Conselho de Administração Ampliado", este receberá também na sua composição os seguintes gestores:

- Diretora do Colégio Unochapecó;
- Diretor do Campus de São Lourenço do Oeste;
- Superintendente de Avaliação Integrada;
- Gerente Geral de Tecnologia da Informação;
- Gerente de Marketing;
- Gerente Comercial;

- Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas;
- Gerente de Campus;
- Gerente Acadêmico;
- Gerente de Inovação.

**Art. 7º** Este ato entra em vigor dia 01 de julho de 2024.

Publique-se.

Chapecó (SC), 06 de junho de 2024.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 06/06/2024 16:55



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/rU4td57> ou pela leitura do QRCode ao lado.



## PORTARIA Nº 111/REITORIA/2023

### Nomeia os membros do Conselho Gestor.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das atribuições estatutárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Conselho Gestor, que terá a seguinte composição:

- I - Reitor:** Prof. Claudio Alcides Jacoski
- II - Vice-Reitora e Pró-Reitora de Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Silvana Muraro Wildner
- III - Pró-Reitor de Administração:** Prof. José Alexandre De Toni
- IV - Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Andrea de Almeida Leite Marocco
- V - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento:** Prof. Marcio da Paixão Rodrigues
- VI - Diretores Administrativos:**
  - a) Diretor de Gestão de Recursos: Prof. Gláucio Wandré Vicentin
  - b) Diretoria de Finanças e Contabilidade: Prof. Fabiano Marcos Bagatini
- VII - Diretores de Graduação:**
  - a) Diretor Acadêmico: Prof. Felipe Corbellini
  - b) Diretor de Ensino: Prof. Hilario Junior dos Santos
- VIII - Diretores de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação:**
  - a) Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Prof.<sup>a</sup> Vanessa da Silva Corralo
  - b) Diretoria de Educação Continuada e de Extensão: Prof.<sup>a</sup> Cleunice Zanella
- IX - Diretores de Planejamento e Desenvolvimento:**
  - a) Diretor de Planejamento e Controle: Prof. Fabiano Marcos Bagatini;
  - b) Diretoria de Marketing e Estratégia da Marca: -
- X - Diretor da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste:** Prof. Haroldo Wilson Farinon
- XI - Diretora Colégio Unochapecó:** Prof.<sup>a</sup> Marizete Lemes da Silva Matiello
- XII - Diretor da Agência de Gestão da Inovação:** Prof. Rodrigo Barichello
- XIII - Procurador e Pesquisador Institucional (PI):** técnica-administrativa Alcione Ziliotto
- XIV - Gerente Geral de Tecnologia da Informação:** técnico-administrativo Lissandro Machado Hoffmeister

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 052/REITORIA/2022.

Publique-se.

Chapecó (SC), 14 de junho de 2023.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 14/06/2023 18:18



## PORTARIA Nº 124/REITORIA/2024

### Nomeia os membros do Conselho Gestor.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das atribuições estatutárias;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Conselho Gestor, que terá a seguinte composição:

- I - Reitor:** Prof. Claudio Alcides Jacoski
- II - Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração:** Prof. José Alexandre De Toni
- III - Pró-Reitora de Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Silvana Muraro Wildner
- IV - Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação:** Prof.<sup>a</sup> Andrea de Almeida Leite Marocco
- V - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento:** Prof. Marcio da Paixão Rodrigues
- VI - Diretores Administrativos:**
  - a) Diretor de Gestão de Recursos: Prof. Gláucio Wandré Vicentin
  - b) Diretoria de Finanças e Contabilidade: Prof. Fabiano Marcos Bagatini
- VII - Diretores de Graduação:**
  - a) Diretor Acadêmico e de Ensino: Prof. Hilario Junior dos Santos
- VIII - Diretores de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação:**
  - a) Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Prof.<sup>a</sup> Vanessa da Silva Corralo
  - b) Diretoria de Educação Continuada e de Extensão: Prof.<sup>a</sup> Cleunice Zanella
- IX - Diretores de Planejamento e Desenvolvimento:**
  - a) Diretor de Planejamento e Controle: Prof. Fabiano Marcos Bagatini;
  - b) Diretoria de Marketing e Estratégia da Marca: -
- X - Diretor da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste:** Prof. Haroldo Wilson Farinon
- XI - Diretora Colégio Unochapecó:** Prof.<sup>a</sup> Marizete Lemes da Silva Matiello
- XII - Diretor da Agência de Gestão da Inovação:** Prof. Rodrigo Barichello
- XIII - Procurador e Pesquisador Institucional (PI):** técnica-administrativa Alcione Ziliotto
- XIV - Gerente Geral de Tecnologia da Informação:** técnico-administrativo Lissandro Machado Hoffmeister

**Art. 2º** Este ato entra em vigor dia 29 de fevereiro do corrente ano, revogando-se a Portaria nº 111/REITORIA/2023.

Publique-se.

Chapecó (SC), 28 de fevereiro de 2024.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 28/02/2024 16:00



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/047gK1X> ou pela leitura do QRCode ao lado.



## PORTARIA Nº 107/REITORIA/2023

### Altera o Conselho Editorial da Argos Editora da Unochapecó.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando o recebimento de e-mail;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a nomeação dos **conselheiros titulares** do Conselho Editorial da Argos Editora da Unochapecó a qual passa a ter a seguinte composição:

- I. Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco;
- II. Diretora de Educação Continuada e de Extensão: Prof.<sup>a</sup> Cleunice Zanella;
- III. Diretor de Ensino: Prof. Hilario Junior dos Santos;
- IV. Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Prof.<sup>a</sup> Vanessa da Silva Corralo;
- V. Diretor da Agência de Gestão da Inovação: Prof. Rodrigo Barichello;
- VI. Assessora da Editora Argos: Prof.<sup>a</sup> Rosane Natalina Meneghetti;
- VII. Editores das Revistas Indexadas: André Luiz Onghero.
- VIII. Representantes Docentes:
  - a) Prof.<sup>a</sup> Marilandi Maria Mascarello Vieira;
  - b) Prof. Diego Orgel Dal Bosco Almeida;
  - c) Prof.<sup>a</sup> Aline Manica;
  - d) Prof. Cristian Baú Dal Magro;
  - e) Prof.<sup>a</sup> Odisséia Aparecida Paludo Fontana.
- IX. Docentes de universidades internacionais convidados pelo Conselho Editorial:
  - a) Prof.<sup>a</sup> Andrea Díaz Genis;
  - b) Prof. José Mario Méndez Méndez;
  - c) Prof.<sup>a</sup> Suelen Carls.

**Art. 2º** Nomear os **conselheiros suplentes** do Conselho Editorial da Argos Editora da Unochapecó, para mandato de 02 (dois) anos, a qual passa a ter a seguinte composição:

- I. Editores das Revistas Indexadas: Prof.<sup>a</sup> Fátima Ferretti Tombini.
- II. Representantes Docentes:
  - a) Prof.<sup>a</sup> Márcia Luiza Pit Dal Magro;

- b) Prof.<sup>a</sup> Cristiani Fontanela;
- c) Prof.<sup>a</sup> Eliz Paula Manfroi;
- d) Prof.<sup>a</sup> Marinilse Netto;
- e) Prof.<sup>a</sup> Liz Girardi Muller.

**Art. 3º** Estabelecer que o mandato será de até 02 anos, com término até 31 de maio de 2025, podendo ser reeleitos por mais um período de igual duração, conforme prevê o Regulamento do Conselho Editorial da Argos Editora.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor dia 01 de junho do corrente ano, revogando-se a Portaria nº 062/REITORIA/2022.

Publique-se.

Chapecó (SC), 31 de maio de 2023.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 31/05/2023 21:05



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/jkY9Q3e> ou pela leitura do QRCode ao lado.





**PORTARIA Nº 126/REITORIA/2024**

**Altera a Comissão Própria de Pessoal Docente (CPPD)  
e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Comissão Própria de Pessoal Docente (CPPD) que será composta pelos seguintes professores:

- I. Andréa de Almeida Leite Marocco;
- II. Claudio Alcides Jacoski;
- III. Fabiano Marcos Bagatini;
- IV. Gláucio Wandré Vicentin;
- V. Hilario Junior dos Santos;
- VI. José Alexandre De Toni;
- VII. Marcio da Paixão Rodrigues;
- VIII. Silvana Muraro Wildner.

**Art. 2º** Determinar que a comissão será presidida pelo Reitor e na sua ausência, pelo Pró-Reitor de Administração.

**Art. 3º** Delegar ao Pró-Reitor de Administração a competência para estabelecer o funcionamento e eventual estrutura de pessoal necessária ao cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Estabelecer que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) será um órgão colegiado consultivo da organização complementar da Unochapecó, vinculada à Reitoria, com as seguintes atribuições:

- I. subsidiar e instruir os processos de seleção e promoção de docentes;
- II. subsidiar a gestão de horas docentes de modo a permitir o monitoramento gerencial superior do orçamento acadêmico naquilo que lhe compete;
- III. promover a integração das necessidades de docentes para priorização de atendimento de Áreas;
- IV. organizar o planejamento orçamentário acadêmico relativo às horas e aos gastos gerais com o corpo docente, das Áreas e setores;
- V. organizar e avaliar os planos individuais de trabalho do corpo docente em regime de tempo parcial e integral;
- VI. propor e/ou avaliar editais relativos à seleção, contratação e promoção docente;
- VII. organizar as informações acadêmicas dos professores, controle e acompanhamento centralizado do currículo docente;



- VIII. supervisionar os processos de avaliação do desempenho docente;
- IX. avaliar e subsidiar nas decisões relativas à rescisão de contrato de trabalho de docentes titulares
- X. opinar sobre outros assuntos relacionados a gestão do pessoal docente, submetidos pela Pró-Reitoria de Administração.

**Art. 5º** Os Supervisores de Área se farão presentes nos casos de assuntos e/ou profissionais ligados àquela área de atuação.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor dia 29 de fevereiro do corrente ano, revogando-se a Portaria nº 116/REITORIA/2024.

Publique-se.

Chapecó - SC, 28 de fevereiro de 2024.

Assinado por: Claudio Alcides  
Jacoski  
Reitor da Unochapecó  
Data: 28/02/2024 17:49

MINHA  
**UNO**

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/Snejx6M> ou pela leitura do QRCode ao lado.



**PORTARIA nº 009/FUNDESTE/2022**

**Altera os membros do Conselho Superior para o mandato de 2022 a 2025**

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso das atribuições estatutárias e considerando período de escolha da Presidência do Diretório Central dos Estudantes e solicitação de substituição de membro suplente da Câmara de Vereadores do município de Chapecó

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros do **Conselho Superior da Fundeste** para um mandato de 03 (três) anos, compreendido entre dezembro de 2022 a dezembro de 2025.

**I. Dois representantes dos Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó**

**Titulares:** Mario Luis Nori de Oliveira e Alcindo Lopes

**Suplentes:** Álvaro Marcos Michelotto e André Bernardo Celuppi

CREA/SC - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CRC/SC - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

**II. Pelo Prefeito Municipal de Chapecó**

João Rodrigues

**III. Um representante da Câmara de Vereadores do Município de Chapecó**

**Titular:** Sueli Suttilli

**Suplente:** Fernando Cordeiro dos Santos

**IV. Um representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC**

**Titular:** Vincenzo Francesco Mastrogiacomo e

**Suplente:** Cidnei Luiz Barozzi

**V. Um representante da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários**

**Titular:** Rodrigo Somensi

**Suplente:** Aristeu Somensi

Representantes do Centro Comunitário Maria Goretti

**VI. Um representante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC**

**Titular:** Mario Afonso Woitexem

**Suplente:** Adriano Deon

**VII. Dois representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó**

**Titulares:** Ivonei Barbiero e Marcos Antonio Barbieri

**Suplentes:** Ernani Zottis e Ivalberto Tozzo

Representantes do SICOM – Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó

Representantes do SITRAN - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas da Região de Chapecó

**VIII. Dois representantes da comunidade sindical de trabalhadores**

**Titulares:** Luiz Junior Peruzzolo e Marcelo Roque Pegoraro

**Suplentes:** Felipe Augusto Boza de Souza e Polyana Maria Tortelli Gibicoski

Representantes dos sindicatos:

SITERCOMOC – Sindicato dos trabalhadores nas empresas revendedoras de combustíveis e derivados de petróleo, serviços de lavagens de veículos e estacionamentos rotativos de Chapecó e região oeste, meio oeste e planalto norte de Santa Catarina

SITRAMMEC - Sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral de Chapecó

- IX. Pelo Reitor e Pró-Reitores da Unochapecó**  
a) Prof. Claudio Alcides Jacoski – Reitor  
b) Profª Silvana Muraro Wildner – Pró-Reitora de Graduação  
c) Prof. Márcio da Paixão Rodrigues – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento  
d) Prof. José Alexandre De Toni – Pró-Reitor de Administração  
d) Profª Andrea de Almeida Leite Marocco – Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação
- X. Um diretor ou cargo equivalente, de cada uma das demais mantidas**  
**Titular:** Rose Maria de Oliveira Mendes  
**Suplente:** Marizete Lemes da Silva Matiello
- XI. Três Representantes docentes da Unochapecó;**  
**Titulares:**  
Celso Galante  
Cristiano Reschke Lajús  
Radamés Pereira  
**Suplente:**  
Cássio Marocco
- XII. Um representante do corpo técnico-administrativo da Unochapecó;**  
**Titular:** Elizandro Ficagna  
**Suplente:** Débora Dal Magro Klein
- XIII. Pelo Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó;**  
Ociosa

**Art. 2º** - Estabelecer que conforme previsto no Art. 33, do Estatuto da Fundeste, os Pró-Reitores da Unochapecó permanecem no Conselho Superior da Fundeste, até 31 de janeiro de 2024, data do término do mandato da atual Reitoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se a PORTARIA N.012/FUNDESTE/2022.

Chapecó (SC), 04 de setembro de 2023.

Assinado por: VINCENZO  
FRANCESCO  
MASTROGIACOMO:  
11916028004  
Presidente da FUNDESTE  
Data: 04/09/2023 15:46



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/kCFGxVW> ou pela leitura do QRCode ao lado.



## PORTARIA nº 011/FUNDESTE/2021

### Altera os membros do Conselho Superior da Fundeste

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomio, no uso das atribuições estatutárias e considerando substituição de membro suplente da **Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os membros do **Conselho Superior da Fundeste** para um mandato de 03 (três) anos, compreendido entre dezembro de 2019 a dezembro de 2022

- I. **Dois representantes dos Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó;**  
**Titulares:** Gilson Carlos Confortin e Nery Balena Filho  
**Suplentes:** Sergio Borille Mortari e Rodrigo Luiz Rezini  
CORE/SC - Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de SC
- II. **Pelo Prefeito Municipal de Chapecó**  
João Rodrigues
- III. **Um representante da Câmara de Vereadores do Município de Chapecó;**  
**Titular:** André Caetano Kovaleski  
**Suplente:** Marcilei Vignatti
- IV. **Um representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC;**  
**Titular:** Vincenzo Francesco Mastrogiacomio e  
**Suplente:** Dalvair Jacinto Angheben
- V. **Um representante da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários;**  
**Titular:** Antonio Magnantti  
**Suplente:** Marisa Nunes Paim  
Representantes do Centro Comunitário do Loteamento Colatto
- VI. **Um representante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC;**  
**Titular:** Glauber Burtet  
**Suplente:** Locenir Tereza de Moura Selivan
- VII. **Dois representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó;**  
**Titulares:** Ivonei Barbiero e Ermani Zottis  
**Suplentes:** Marcos Antonio Barbieri e Ricardo Urbancic  
Representantes do SICOM – Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó
- VIII. **Dois representantes da comunidade sindical de trabalhadores;**  
**Titulares:** Marcelo Roque Pegoraro e Arthur Badalotti Smaniotto  
**Suplentes:** Oneide de Paula e Luiz Junior Peruzzolo  
Representantes dos sindicatos:  
SITERCOMOC – Sindicato dos trabalhadores nas empresas revendedoras de combustíveis e derivados de petróleo, serviços de lavagens de veículos e estacionamentos rotativos de Chapecó e região oeste, meio oeste e planalto norte de Santa Catarina  
SITRAMMEC – Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Chapecó

- IX. Pelo Reitor e Pró-Reitores da Unochapecó;**
- a) Prof. Claudio Alcides Jacoski – Reitor
  - b) Prof. José Alexandre De Toni – Pró-Reitor de Administração
  - c) Profª Silvana Muraro Wildner – Vice Reitora e Pró-Reitora de Graduação
  - d) Profª Andrea de Almeida Leite Marocco – Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação
  - e) Prof. Márcio da Paixão Rodrigues – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
- X. Três Representantes docentes da Unochapecó;**
- Titulares:**  
Celso Galante  
Márcio Fiori  
Radamés Pereira
- Suplente:**  
Plínio Seidler
- XI. Um representante do corpo técnico-administrativo da Unochapecó;**
- Titular:** Elizandro Ficagna  
**Suplente:** Elizandra Trombetta Zanuzzo
- XII. Pelo Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó;**  
Jaime Fidler Rodrigues

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se a PORTARIA Nº 009/FUNDESTE/2021.

Chapecó (SC), 23 de agosto de 2021.

Assinado por: VINCENZO  
FRANCESCO  
MASTROGIACOMO:  
11916028004  
Presidente da FUNDESTE  
Data: 23/08/2021 11:42



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/V7j3Y0R> ou pela leitura do QRCode ao lado.





## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO GVP. Nº.1, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Designa o Secretário-Geral da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação – CONAPROC.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do [Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT n. 4, de 27 de março de 2020](#), e o [Ato GVP n. 04, de 19 de fevereiro de 2020](#);

### RESOLVE

Designar o Exmo. Juiz Giovanni Olsson, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, para exercer a função de Secretário-Geral da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação – CONAPROC, instituída pela art. 8º da [Resolução CSJT n. 174/2016](#), para os efeitos do artigo 5º do [Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT n. 4, de 27 de março de 2020](#).

Publique-se.

**LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**  
**e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA Nº 160, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Designar para integrar a Comissão Permanente de Comunicação do Poder Judiciário, sob a presidência da primeira, os Conselheiros Jane Granzoto Torres da Silva, Salise Monteiro Sanchotene e Giovanni Olsson.

Art. 6º Designar para integrar a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Giovanni Olsson, Sidney Pessoa Madruga e Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia.

.....  
Art. 8º Designar para integrar a Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflito, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Márcio Luiz Coelho de Freitas e Giovanni Olsson.

.....  
Art. 13. Designar para integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, sob a presidência da primeira, os Conselheiros Salise Monteiro Sanchotene, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e Giovanni Olsson.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**





Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA Nº 195, DE 7 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Designar para integrar a Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflito, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Márcio Luiz Coelho de Freitas, Giovanni Olsson e Marcello Terto e Silva.”  
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**

## DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ – UNOCHAPECÓ, instituição de educação superior, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Servidão Anjo da Guarda, no 295-D, Bairro Efapi, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob no 82.804.642/0001-08, neste ato representada pela sua Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.a Dra. Vanessa da Silva Corralo, no uso de suas atribuições, DECLARA para os devidos fins, que Odisséia Aparecida Paludo Fontana, exerce a função de Editora Chefe no ano de 2024, junto à Revista Grifos, sob o registro ISSN 2175-0157.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Chapecó (SC), 06 de novembro de 2024.

Assinado por: VANESSA DA  
SILVA CORRALO:96414260010  
DIRETOR DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU  
Data: 06/11/2024 15:40



Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://doc.uno.vc/E834HQm> ou pela leitura do QRCode ao lado.

